



Comissão
Europeia

RAPID Edição da Representação da Comissão Europeia

*Rapid é um Boletim da Representação da Comissão Europeia em Portugal com carácter informativo não oficial. Reprodução total ou parcial autorizada.

Lisboa, 3 de dezembro de 2012

Sítios Web das administrações públicas: Comissão propõe regras para os tornar acessíveis a todos

Mais de 100 milhões de cidadãos da UE utilizarão mais facilmente os serviços públicos em linha para procurar emprego, registar um automóvel, apresentar a declaração de impostos e pedir um passaporte ou uma carta de condução, graças às novas regras hoje propostas pela Comissão Europeia, no [Dia Internacional das pessoas com deficiência](#). A proposta de diretiva relativa à acessibilidade dos sítios Web dos organismos públicos, apresentada pela Comissão, estabelece características de acessibilidade normalizadas e obrigatórias na UE a partir do final de 2015, para 12 tipos de sítios Web. Os requisitos de acessibilidade aplicam-se obrigatoriamente aos serviços públicos essenciais, nomeadamente aos da segurança social e da saúde, de procura de emprego, de inscrição em universidades e de emissão de documentos pessoais e certificados (ver em anexo a lista completa). As novas regras propostas esclarecem também o significado de «acessibilidade da Web» (especificações técnicas, método de avaliação, comunicação de informações, testes segundo o modelo «ascendente») e as administrações públicas serão incentivadas a aplicá-las em todos os serviços e não apenas nos incluídos na lista.

Os principais beneficiários da proposta hoje apresentada serão os 80 milhões de cidadãos europeus com deficiência e os 87 milhões de europeus com mais de 65 anos de idade. Por exemplo, as pessoas com deficiência visual ouvirão a descrição das imagens ao utilizarem um dispositivo de leitura de ecrã, as pessoas com deficiência auditiva verão legendas respeitantes aos ficheiros áudio e todos os componentes de um sítio Web poderão ser explorados por meio de um teclado ou de um rato de computador.

Sendo aplicada, a proposta hoje apresentada criará um mercado europeu da acessibilidade da Web estimado em 2000 milhões de euros, mercado esse que ainda só desenvolveu 10% das suas potencialidades. As inovações desencadeadas pela proposta irão também melhorar a experiência de utilização da Internet para todos os internautas, graças a uma maior funcionalidade e aos custos mais baixos da oferta dessa funcionalidade.

A este respeito, Neelie Kroes, vice-presidente da Comissão Europeia, afirmou: *«Atualmente, estamos, praticamente todos, dependentes, de uma forma ou de outra, do acesso à Internet no nosso dia a dia e temos, todos, direito à igualdade de acesso aos serviços da administração pública em linha. Esta proposta vai fazer deste direito uma realidade e não apenas uma ideia. Vai criar melhores condições de mercado e mais empregos e, para a administração pública, vai tornar menos dispendioso o processo de «acessibilização» dos seus sítios Web.»*

Representação da Comissão Europeia em Portugal, Largo Jean Monnet, 1, 10º. - 1269-068 Lisboa
Geral +351 213 509 800 Direto +351 213 509 820 Fax +351 213 509 801/2
Internet: <http://ec.europa.eu/portugal> Email: comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu
twitter: <http://twitter.com/rapidportugal>

Representação

Ioannis Vardakastanis, presidente do Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência, junta-se à Comissão no apelo ao avanço deste processo: «O Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência saúda as propostas de legislação relativas à acessibilidade dos sítios Web públicos e contribuirá para garantir os direitos de cidadania e o acesso direto dos 80 milhões de cidadãos com deficiência aos serviços públicos, e, como primeiro passo, para eliminar todos os obstáculos ao acesso aos produtos e serviços disponíveis via Internet no mercado único».

Com um conjunto único de regras para a acessibilidade, os criadores poderão oferecer os seus produtos e serviços em toda a UE sem custos ou complicações suplementares de adaptação. A diretiva proposta vai ser transmitida ao Conselho de Ministros da UE e ao Parlamento Europeu para adoção.

Os Estados-Membros deverão instaurar, até 30 de junho de 2014, regras e regulamentação nacionais. 21 Estados-Membros adotaram já legislação ou medidas nacionais relativas à acessibilidade da Web, mas os progressos são lentos.

Com a proposta de hoje, a Comissão pôs em prática a [Ação 64](#) da Agenda Digital para a Europa e o [artigo 9.º da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência \(CNUDPD\)](#).

Contexto

A situação atual, em termos de acessibilidade dos sítios Web do setor público, é péssima. Só um terço dos 761 000 sítios Web do setor público e das administrações públicas da Europa é plenamente acessível, apesar de existirem soluções técnicas, algumas das quais criadas com o apoio de fundos da UE para a investigação ao longo dos últimos 15 anos.

A acessibilidade da Web refere-se a princípios e técnicas a seguir na criação de sítios Web, de modo a que os conteúdos em linha fiquem acessíveis para todos os utilizadores, em especial os utilizadores com deficiência¹. Existem orientações tecnologicamente neutras e internacionalmente reconhecidas neste domínio: os *Success Criteria and Conformance Requirements Level AA*, constantes da versão 2.0 das *Web Content Accessibility Guidelines (WCAG 2.0)* do consórcio World Wide Web (W3C). Está a ser elaborada, no âmbito do [Mandato 376 da Comissão Europeia](#), uma norma europeia que abrange a acessibilidade da Web tomando como base aquelas orientações e que poderá estar disponível em 2014.

O projeto [WAI-Age](#), que estudou as necessidades específicas dos utilizadores idosos e foi tido em conta na revisão das WCAG 2.0, é um dos projetos de investigação financiados pela UE.

A Comissão colaborará com as administrações públicas, as empresas do setor e as organizações, designadamente o Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência, para aproveitar ao máximo os atuais compromissos e despesas nacionais respeitantes à acessibilidade dos sítios Web públicos e acelerar a adoção e aplicação dessas regras essenciais.

Ligações úteis

[Mais informações sobre a acessibilidade dos sítios Web do setor público](#)

[Comissão Europeia – Pessoas com deficiência:](#)

[Inquérito Eurobarómetro – Atitudes a respeito da acessibilidade na UE:](#)

[Sítio Web da Agenda Digital](#)

[Sítio Web](#) de Neelie Kroes

Acompanhe Neelie Kroes no [Twitter](#)

¹ De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência, as pessoas com deficiência **são, nomeadamente**, as que têm incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais que, em interação com vários obstáculos, podem dificultar a sua plena e efetiva participação na sociedade em condições de igualdade com os outros.